**PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXAS**

ASSUNTO DO PROCESSO A SER ISENTO:

N° DO PROCESSO (QUANDO HOUVER):

# BASE LEGAL DA ISENÇÃO (escolha o item da isenção)

1. Nos termos das Observações do Item 24 da tabela anexa ao Decreto de [Preços Públicos](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/outrosservicos/index.php?p=2570)

 **Específicos para revalidação Local de reunião, manutenção Sistema de Segurança, Heliponto/Heliporto, alvará de autorização/renovação para evento temporário.**

[ ] a.1. Órgãos da Administração Pública Direta, Autarquias, Poder Judiciário e Poder Legislativo do Município, do Estado de São Paulo e da União, relativamente às edificações onde exerçam suas respectivas funções ou nos Eventos Públicos e Temporários, de responsabilidade ou requeridos pelos mesmos;

[ ] a.1.1. Nos casos de correalização de evento, a Secretaria Municipal e/ou Subprefeitura participante deverá(ão) enviar ofício à Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL requerendo a dispensa do recolhimento do preço público e a indicação do ente correalizador do evento.

[ ] a.2. Entidades Religiosas, quando os imóveis ou locais forem destinados à realização de cultos religiosos, bem como para os Eventos Públicos e Temporários promovidos por estas instituições;

[ ] a.3. Instituições Sociais, Culturais e Assistenciais, sem fins lucrativos, **declaradas de utilidade pública**, ou entidades que integram o chamado “Sistema S”, quando os imóveis forem destinados ao exercício de atividades de assistência social, médico-hospitalar ou educacional, bem como para os eventos públicos e temporários promovidos por estas instituições;

[ ] a.4. Instituições Sociais, Culturais e Assistenciais, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou Organização Social – OS, **quando os imóveis forem destinados ao exercício de atividades de assistência social, médico-hospitalar ou educacional**, bem como para os Eventos Públicos e Temporários promovidos por estas instituições;

1. Para demais assuntos, favor consultartermos dos incisos I a XIII do artigo 47 do Decreto n° 57.776/2017

**DADOS DO IMÓVEL**

|  |
| --- |
| Proprietário:  |
| Endereço da obra:  |
| Nº contribuinte (SQL):  |

# DADOS DO REQUERENTE

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Requerente:  | CPF/CNPJ:  |
| Nome Resp. Legal:  | CPF/CNPJ:  |
| Endereço:  |
| Bairro:  | CEP:  | Telefone: ( )  |
| Cidade:  | UF: | E-mail:  |

 São Paulo, de de

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proprietário | Responsável pelo uso | Requerente

 **Anexar a este pedido:**

- CNPJ;
- Contrato ou Estatuto Social do Requerente;
-Outros documentos que comprovem o direito à isenção.

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO LICENCIAMENTO** R. SÃO BENTO, 405 – 8º ANDAR | 3243-1005